



## Edital nº 02 de 2016 – Escolha de classes

A Secretaria Municipal de Educação de Mondai- SC, dispõe das vagas para escolha de classe/turma aos professores contratados em caráter temporário para a Rede Municipal de Ensino, ano letivo 2016, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2016 de acordo com o decreto nº 4.739 de 16 de setembro de 2015, que homologa o resultado classificatório final do Processo Seletivo nº 006/2015.

### Capítulo I-

#### 1- Da Escolha das vagas

A escolha de vaga será de acordo com o Edital nº 006/2015.

10.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.

10.2. A carga horária da vaga será determinada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**10.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**10.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

10.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

10.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificativa e aguardar a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

10.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

10.8. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.





10.9. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

10.10. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br) com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

10.11. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

10.12. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

10.13. As vagas disponibilizadas no processo seletivo ACT/2016 serão aquelas remanescentes da distribuição aos professores efetivos, portanto, estas aulas somente constituirão vaga a ser ofertada ao professor ACT depois de esgotadas todas as possibilidades de aproveitamento pelo professor efetivo.

10.14. Na hipótese de abrir vaga no decorrer do ano letivo e não houver candidato excedente do processo seletivo, as admissões serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de chamada pública com processo simplificado.

## Capítulo II –

### 1- Das Vagas

#### 2.1- Educação Infantil

Escola	Turma	Professor(a)
E. Prof <sup>a</sup> Elizabeth Ramminger	20h Maternal I Vespertino	V.V. Claudete
	20h Maternal II Oficina Vespertino	
E.B.M. Laju	20h – Pré II Matutino	
	20h – Pré Misto – Vespertino	V.V. Loane
EMEI Sonho Encantado	40h – Berçário II	V.V. Cleonice
	40h – Berçário V	V.V. Clanir
Escola de Linha Catres	20h – Pré Misto Vespertino	





## 2.2 Séries Iniciais

Escola	Turma	Professor(a)
E. Gessy Spier Averbeck	20h 1º ano Matutino	V.V. Carmen
	20h 1º ano Vespertino	V.V. Carmen
	20h 1º ano Matutino	V.V. Claudete
	20h 1º ano Vespertino	V.V. Jemanir 03 meses licença prêmio
	20h 3º ano Matutino	V.V. Jemanir 03 meses licença prêmio

E.B.M. Laju	20h - 1º ano Matutino	V.V. Loane
-------------	-----------------------	------------

Escola Linha Taipa Baixa	20h - 1º/2º Vespertino	
	20h - 3º/4º Vespertino	

## 2.3 Séries Finais

Escola	Turma	Professor(a)
E.Gessy Spier Averbeck	30h - Educação Física 24 aulas Matutino	V.V. Cintia/Ivanir
	06 aulas Vespertino	V.V. Cintia

E. B.M. Laju	10h Educação Física - 09 aulas Vespertino	V.V. Cintia
	20h Matemática 15 aulas Matutino	
	10h Ciências 09 aulas Matutino	V.V. Adriane
	20h Português 15 aulas Matutino	

Escola Linha Taipa	10h Português 10 aulas Vespertino		
	20h Educação Física 15 aulas Taipa 03 aulas Catres		
	20h Artes	09 aulas Taipas 02 aulas Matutino 1º ano - Laju 01 aula Matutino Pré - Laju 01 aula Vespertino Pré - Laju 02 aulas Religião - Taipas	
	20h Inglês	06 aulas Vespertino Taipa 02 aulas Matutino (1º/2º ano ) Laju 05 aulas Matutino - Gessy 04 aulas Vespertino - Gessy	
	10h	Historia/Geografia 10 Aulas Vesper	

Informática	10 aulas Matutino Gessy	
	09 aulas Vespertino Gessy	
	07 aulas Ramminger	
	04 aulas Matutino Laju	
	02 aulas Vespertino Laju	

CE





## 2.4 - Horário e local das Escolhas.

Dia 15 de fevereiro de 2016, na sala da Secretaria Municipal de Educação sito na Avenida Laju 420, Centro, Mondai-SC.

<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
08:00h às 09:00h	Séries Iniciais
09:00h às 12:00h	Séries Finais
13:30h às 14:30h	Educação Infantil

Mondai, 12 de fevereiro de 2016.

  
Marilena D'Altoé

Secretária de Educação/Cultura

